



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 31/2025

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃ PENTECOSTENSE” A SENHORA LÚCIA HELEA BEZERRA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto no Capítulo VIII, artigo 45, inciso XVIII, do Regimento Interno, e com fundamento na **Resolução n° 04/2025**,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Lúcia Bezerra de Almeida o Título Honorífico de “**Cidadã Pentecostense**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados. Chegou em Pentecoste no ano de 1979 e começou a contribuir com o município prestando serviço aos correios contratada pela prefeitura como agente administrativo. Em 1998, fez seu primeiro concurso para professora, sendo aprovada e começando a lecionar em 1999. Passando seus primeiros 5 anos como professora, depois 5 anos diretora na escola Posto Agrícola, saindo e indo para SME, onde passou 4 anos como gerente do Paic, após esse período assumiu a escola Waldemar Alcântara por 10 anos. Em 2024, foi convidada para assumir como secretária de educação., no Município de Pentecoste.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 30 de outubro de 2025.

Servulo Rodrigues de Macedo

SERVULO RODRIGUES DE MACEDO
Vereador

